

RESENHA BIBLIOGRÁFICA (*).

ELLIS (Myriam). — *O Monopólio do sal no Estado do Brasil* — São Paulo, 1956.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo está entregando ao Brasil uma geração magnífica de historiadoras. Sim, historiadoras, mulheres paulistas que cursaram aquele centro de estudos e pesquisas e ao invés de se restringirem ao magistério, nos cursos secundários no Estado, lançaram-se ao trabalho intelectual ativo, investigando, pesquisando, reunindo material inédito, referente à história nacional ou sul-americana, para interpretações e coordenação verdadeiramente de espantar. E' que não estávamos habituados a êsse gênero de atividades nos nossos meios femininos. Temos mulheres poetisas, romancistas, educadoras, com boa bagagem literária. Faltava-nos a mulher historiadora, e historiadora que não se restringisse à mera divulgação ou a compreensão nova de fatos já conhecidos e esmiuçados por outros. Porque o que essa geração feminina de São Paulo está realizando nesse particular e exige o reconhecimento de quantos atuam no campo da historiografia brasileira é justamente trabalho de investigação e de renovação. Essa geração está integrada pelas senhorinhas: Alice Piffer Canabrava, Olga Pantaleão, Mafalda Zemella e agora Myriam Ellis.

O livro que nos remete serviu de tese de doutoramento naquela Universidade. E' edição da Faculdade de Filosofia, boletim 197, cátedra de História do Brasil. E versa um dos temas de que os nossos historiadores não haviam tomado consciência — o do sal, como monopólio estatal. Capítulo de história econômica que revela com detalhes interessantíssimos à luz de farta documentação edita e principalmente inédita, dos arquivos brasileiros e portugueses, a contribuição que com êle se apresenta é das mais lúcidas, parecendo incrível que antes se houvesse ignorado sua importância e ninguém se tivesse lançado à pesquisa para esclarecer e minuciá-lo.

A impressão que nos ficou da tese é a melhor que se possa ter. E se algum reparo ousássemos adiantar, em nada lhe ofuscando o mérito, seria para desejar que o levasse a uma edição para o pública, com o acréscimo de uma ampliação a respeito da produção de sal no Brasil, no período colonial, produção em que tocou um tanto de leve, pois o que preocupava realmente a autora era examinar o problema econômico do monopólio exercido pela metrópole a qual só em casos excepcionais permitia a utilização da mercadoria nacional da colônia. Ninguém igualmente tocou nesse aspecto de nossa atividade econômica, pelo que, dada a relação que tem com o tema em foco, Myriam Ellis bem poderia, na nova edição detalhar, completando assim o magnífico trabalho que estamos indicando aos leitores desta Revista.

Os capítulos são em número de sete, além de uma ligeira introdução e de conclusões, e de uma tabela e gráficos de preços com as

(*) — Solicitamos dos Srs. Autores e Editôres a remessa de suas publicações para a competente crítica bibliográfica (*Nota da Redação*).

notas explicativas. Tratam de: O Estado do Brasil, o comércio do sal e sua importância; O estanque do sal em Portugal e suas origens; O contrato do sal; O contrato do sal e o seu pessoal; As consequências do estanque do sal; A tributação do sal; A liberdade do comércio do sal.

Pelo simples enunciado dos títulos dos capítulos, pode-se imaginar a extensão e o mérito da tese. À medida, porém, que se vai lendo, essa impressão inicial se vai ampliando e enriquecendo com a certeza de que realmente se trata de assunto tratado com segurança e objetividade por quem o souber propor e conduzir.

O sal no Brasil colonial não constituiu apenas elemento indispensável na condimentação dos alimentos. Foi utilizado intensamente na preparação de certos elementos da produção econômica regional como os couros e peles e as carnes e os peixes que os colonos exportavam, nas tentativas manufatureiras ou de beneficiamento primário, assunto aliás que está exigindo um ensaio como o da Sra. Myriam Ellis. As crises de que de quando em vez se queixava o Estado do Brasil, produziram comoções fortes, protestos populares, fome em muitos distritos do centro, justamente o mais afetado nessas horas difíceis. Portugal, mantendo o monopólio, defendia a produção do Reino. Realizava uma política meio vesga, é certo, mas que tinha sua razão de ser se considerarmos a necessidade de manter a atividade na península. O que se colhesse ao longo do litoral brasileiro seria uma concorrência. E Portugal preocupava-se, no exercício de seus direitos de soberania sobre os territórios que formavam o império, em manter uma economia que não afetasse as regiões, prejudicando umas em benefício de outras. Havia a intenção de manter certo equilíbrio. Ora, o sal desde os primeiros dias da monarquia lusitana entrava no quadro de sua produção para exportação. Os mercados de consumo no Velho Mundo, no entanto, não eram tão grandes que absorvessem tudo quanto Portugal tinha para mandar-lhes. O império ultramarino veio a substituir ou complementar os mercados europeus. No Brasil, dado que as salinas eram visíveis e de certo modo de fácil exploração, a providência única, dentro daquele estilo de vida econômica, era evidentemente estabelecer, com a proibição do aproveitamento integral das áreas da colônia, o monopólio do estado. Não nos parece, portanto, que fôsse apenas a sedução da renda alta, que contribuisse para a estabilidade financeira da nação no seu espaço europeu, mas a conveniência de garantir a sobrevivência de uma atividade secular, tradicional, de bons rendimentos e que empregava a energia de tantos trabalhadores.

O estanque do sal terminou em princípios do século XIX, justamente por um alvará do príncipe regente, ano de 1801. As repercussões do ato régio foram intensas. Myriam Ellis sugere que a iniciativa real decorreu de uma espécie de memorial, sem nome de autor, que ela mostra ter, porém, sido elaborado pelo economista brasileiro Azeredo Coutinho. Significava, está visto, uma mudança radical na orientação portuguesa em matéria de política econômica para o ultramar. Significava, com essa mudança, um arejamento que pronunciava a ação do estadista que o príncipe D. João viria ser quando no Brasil, sob o influxo dos conselhos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, iniciaria o grande governo a resul-

tar na nossa independência política, decorrente da independência econômica, começada a alcançar com a trasladação da Côrte para o Rio de Janeiro (*).

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

* *
*

Recebemos e agradecemos o envio das seguintes publicações:

Açoreana, fascículo III, Angra do Heroísmo, Açores, 1956.

Adonias (Isa), *As peças raras da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores*, Rio de Janeiro, Museu Histórico e Diplomático do Itamarati, 1956.

Anhembí, 1956.

Anuário do Museu da Inconfidência, Ouro Preto, ano II, 1953.

Almeida (Luís Ferraud), *Vespúcio e o Descobrimento do Rio da Prata*, Coimbra, 1955.

Amora (Antônio Augusto Soares), *Manuel Pires de Almeida — um crítico inédito de Camões*, São Paulo Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1955.

Anais do Congresso Internacional de Filosofia, São Paulo, 3 vols., 1956.

Annales du Midi, 1955-1956.

Arciniegas (German), *Amerigo y el Nuevo Mundo*, Editorial Hermes, México-Buenos Aires, 1956, 390 pp.

Arquitectura. N.ºs 55-56, janeiro-fevereiro de 1956.

Arquivo Coimbrão, Coimbra, V. XIV, 1956.

Arquivo do Distrito de Aveiro, Aveiro, n.ºs 83 a 87, 1955-56.

Becker (Zahara Zaffaroni), *Poesia Folklorica Infantil del Uruguay*, Montevideu, 1956.

Beira Alta, Viseu, ano XV, 1956.

Biblioteca do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Rio de Janeiro, ano II, n.º 2.

Boletim da Academia Portuguesa de História, Lisboa, ano XIX, 1956.

Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa, Lisboa, n.ºs 2, 3, 4, 1955.

Boletim Informativo I.B.B.D., Rio de Janeiro, n.ºs 1, 2, 3, 4, 1956.

(*) — Reproduzido, com a autorização do autor, da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 231, abril-junho de 1956, pgs. 399 a 401.